



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 249/2023

De 10 de julho de 2023

Concede progressão por desempenho funcional aos servidores

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por desempenho funcional aos servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nível	Classe	Referência
1274	Adelar Gil da Costa	05	A	07
1423	Alderri da Silva Ribeiro	05	A	06
531	Ana Roseli Mocelin de Moraes	01	A	10
79	Carlos Alberto Ostrowski	16	B	14
1216	Eliane de Souza Ribeiro	01	A	07
1828	Érison João Pereira	05	A	04
394	Gilson Andrigueti de Lima	05	A	14
1276	Heber Francisco da Silva	05	A	07
1715	João Henrique Barbosa Souto	17	B	05
77	José Nilton de Lima	05	A	14
1283	Luiz Antonio Varela Moraes	07	A	07
1215	Maria Cleonir Borges Kley	01	A	07
1233	Nilcéia Magna Ribeiro	01	A	07
89	Sebastião de Moraes	05	A	15
1714	Shaiane Gobetti	13	B	05

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de julho de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 10 de julho de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br